

PORTARIA Nº 393/2.015.
DE: 10 DE NOVEMBRO DE 2.015.

Dispõe sobre convocação de segurados beneficiários de auxílio-doença para serem submetidos à perícia médica do PREVISAL e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e artigo 16 à 20 da Lei Municipal nº 162/2005.

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os servidores públicos municipais segurados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Santo Antônio do Leste/MT, para submeterem à perícia médica do Previsal à partir das 10h do dia 13 de novembro de 2015 no PSF.

Artigo 2º - Os segurados convocados para submeterem à perícia médica são os seguintes servidores:

- 1) Marileusa Silva Sousa – Matrícula nº 115
- 2) Maria Lucinaves Tavares da Costa - Matrícula nº 146
- 3) Antonio Roberto Brandalize - Matrícula nº 24
- 4) Eliete Aparecida Nogueira da Silva - Matrícula nº 51
- 5) Amanda Camargo - Matrícula nº 363
- 6) Alessandra Leonia Diogo Lira - Matrícula nº 13

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

na data de sua publicação.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor

contrário.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 10 DE NOVEMBRO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**